



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 643

08 de Setembro de 2022

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3240/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Visitador Sanitário, para suprir vaga existente em virtude férias de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Jaqueline Potensa**, encontrava-se afastada por licença maternidade;

CONSIDERANDO que mencionada servidora solicitou e obteve o deferimento de gozo de férias, 30 dias, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO que o servidor Sr. **Eduardo Oliveira Soares Raimundo** fora contratado para substituir a servidora em questão;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Sr. **Eduardo Oliveira Soares Raimundo**, RG 53.853.004-2, a partir de 09 de setembro de 2022 até 11 de outubro de 2022, enquanto durar a referida férias.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de setembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 643

08 de Setembro de 2022

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

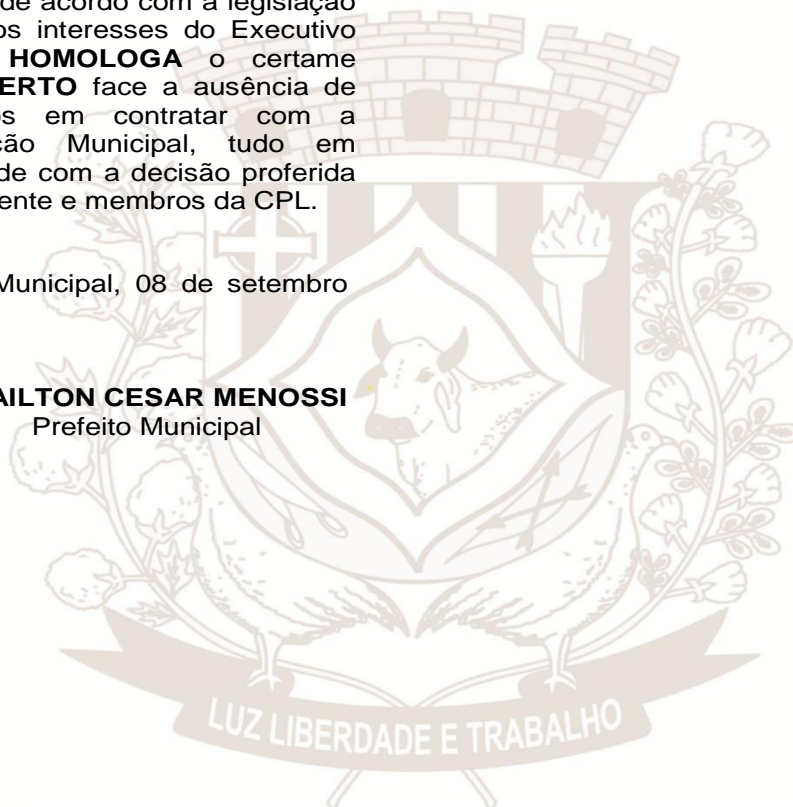
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso
se suas atribuições legais e, após a
verificação da conformidade do
processo licitatório, **Carta Convite nº
25/2022**, e de acordo com a legislação
vigente e os interesses do Executivo
Municipal, **HOMOLOGA** o certame
como **DESERTO** face a ausência de
interessados em contratar com a
Administração Municipal, tudo em
conformidade com a decisão proferida
pela Presidente e membros da CPL.

Prefeitura Municipal, 08 de setembro
de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 643

08 de Setembro de 2022

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 03/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Candidato:

- Claudio Ribeiro Alves
- Aparecido do Carmo Barbosa

Classificação

01º lugar
02º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 15 de setembro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 08 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 643

08 de Setembro de 2022

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

PORTARIA N.º 354/2022

“Nomeia sindicante para apurar desempenho profissional de servidores recém empossados, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, segundo informação do Chefe do SERM – Serviço de Estradas e Rodagem Municipal, os servidores recém admitidos, Sr. Alex Lopes Gonzales, Operador de Máquinas e Marcos Aurélio Serafim, Motorista, não vêm desempenhando a contento as atribuições para os quais foram admitidos, em especial, pela falta de conhecimentos prático-profissional;

CONSIDERANDO que, para a permanência no cargo e no serviço publico pressupõe desempenho satisfatório de suas atribuições, sob pena de ser exonerado;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos, junto à Chefia dos servidores em apreço, decidindo, após avaliação, a sua permanência ou não no serviço público municipal.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 08 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

